

**PORTARIA Nº 1145/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica prorrogado o contrato do servidor da Prefeitura Municipal de Itajubá que exercerá suas funções junto ao Município pelo período de 06 (seis) meses.

**Art. 2º** – Relação do Contratado abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

ODONTÓLOGO	
09200	JULIANA DE SOUZA PAIVA

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 11 de outubro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos